

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2021 DE <u>15</u> DE ABRIL DE 2021.





O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.263/2020, de 06 de Julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 2º O objeto da presente Lei é a doação da área de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados), da matrícula nº 2.694, no registro de imóveis de Querência/MT, que será destinada a implantação e prolongamento da "Via Leste", na seguinte descrição:

"Inicia-se a descrição do perímetro junto ao **M.5**, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara 40-A; por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41; com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.6**, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 40-C; com azimute de 180°26'00" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.7**, desse, onde divide com a Estrada R-19 (Rua Padre Roque A. Rippler), com azimute de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.8**, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CNPJ 37.465.002/0001-66

Chácara 40-A; com azimute de 00°26'00" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.5**, marco inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nsº 1.274 e 1.289, ambas de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 15 de abril de 2021.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

15 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICÍPAL N.º 1.263/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo retificar as coordenadas apresentadas na Lei nº 1.263/2020, que trata da doação de terras para a implantação e o Prolongamento da "Via Leste", tendo em vista ter ocorrido um erro na especificação das coordenadas quando da medição, erro este cometido pelo fato do GPS não estar devidamente calibrado no momento da medição.

Tal equívoco fora descoberto quando o engenheiro agrimensor Guido Albino Junges no momento da inspeção das ART's emitidas para a averbação das doações nas respectivas matrículas, acusando referidas inconsistências.

A partir desta retificação das coordenadas, pretende fazer constar as exatas descrições, limites e confrontações das áreas doadas e que servem para a implantação e o prolongamento da "Via Leste", conforme documentação (ART e Memorial Descritivo) que seguem anexos para apreciação.

Sendo o que se apresenta para o momento, e na espera da aprovação do Projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas distintas considerações.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART DE OBRA/SERVIÇO 1220200136325

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

| 1. Responsável Técnico | |
|--|-----------------|
| GUIDO ALBINO JUNGES | RNP: 2501807910 |
| Título Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR | Registro: 3617 |
| Empresa Contratada: | Registro: |
| | |

2. Dados do Contrato

Contratante: AGUINALDO JOSÉ ANACLETO

Rua: AVENIDA 15, LOTE 7, QUADRA 24

Cidade: ITABERAÍ

Contrato:

Valor: R\$ 200.00 Ação Institucional:

Finalidade:

Bairro: VILA LEONOR

Celebrado em: 15/10/2020

UF: GO

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Número: S/N

CEP: 76.630-000 Vinculado à ART:

País: Brasil

CPF/CNPJ: 556.750.261-34

| 3. Dados Obra/Serviço ——— | | | | | | | |
|--|---------|---------------------------------------|-----------|---------|-------------------|------------|------------------------------------|
| Logradouro | Bairro | Número Complemento | Cidade | UF | País | Сер | Coordenada |
| ESTRADA R-19 (RUA PADRE ROQUE A. RIPPLER), CHÁCARA 40-A | SETOR B | 40-A | QUERÊNCIA | MT | BRA | 78.643-000 | 012°35'00.00" S 052°12'00.00" O |
| Data de Inicio: 15/10/2020 | | Previsão Término: 31/12/2021 | | Código: | | | |
| Tipo Proprietário: PESSOA FÍSICA | F | Proprietário: AGUINALDO JOSÉ ANACLETO | | CPF/CNI | PJ: 556. 7 | 750.261-34 | |

___ 4. Atividades Técnicas Quantidade Atividade Profissional Grupo/Subgrupo Obra/Serviço urbano 9.0000 hectare Projeto de desmembramento Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações . MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE ABERTURA DE MATRICULA

| Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, atividades profissionais acima relacionadas. | na legislação específica e no Decreto nº 5,296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às |
|---|--|
| 7. Entidade de Classe | 9. Informações ———————————————————————————————————— |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima. Local Augustus Local 341.211.969-53 - GUIDO ALBINO JUNGES | A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante pagamento ou conferência no site do Crea. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea⊸nt.org.br www.comfea.org.br. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. |
| 556.750.261-34 - AGUINALDO JOSÉ ANACLETO | www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br tel: (65)3315-3000 CREA-MT |

Valor ART: R\$ 88,78

-6. Declarações

Registrada em 15/10/2020

Valor Pago: R\$ 88,78



Nosso Número: 140000000002022090



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL-

Chácara nº 40-C, Setor B, Loteamento Projeto de Colonização

Querência I

PROPRIETÁRIO-

AGUINALDO JOSÉ ANACLETO.

MATRÍCULA-

Desmembrado da Matricula nº 3.165 - Registro de Imóveis de

Querência - MT.

MUNICÍPIO-

Ouerência - MT

ÁREA-

40.170,00m²

4,0170ha





DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do marco M.6, cravado comum com terras da Chácara 40-B; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41; com azimute de 90°00'02" e distância de 199,65m (cento e noventa e nove metros e sessenta e cinco centímetros), chega-se ao marco M.2, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-22; com azimute de 180°00'03" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.3, desse, onde divide com a Estrada R-19 (Rua Padre Roque A. Rippler), com azimute de 270°00'02" e distância de 202,05m (duzentos e dois metros e cinco centímetros), chega-se ao marco M.7, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 40-B; com azimute de 00°26'00" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.6, marco inicial da descrição deste perímetro.

IMÓVEL-

Chácara nº 40-B, Setor B, Loteamento Projeto de Colonização

Querência I

PROPRIETÁRIO-

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA.

MATRÍCULA-

Desmembrado da Matricula nº 3.165 - Registro de Imóveis de Querência - MT. Memorial Descritivo, para fins de doação para ao Município de Querência - MT, Para implantação e

prolongamento da Avenida Leste.

MUNICÍPIO-

Querência - MT

ÁREA-

8.000,00m²

0,8000ha

Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

Engenneir Agricansor CREA SC Nº 3617 D CREA SC Nº 3617 D

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do marco M.5, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara 40-A; por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41; com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.6, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 40-C; com azimute de 180°26'00" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.7, desse, onde divide com a Estrada R-19 (Rua Padre Roque A. Rippler), com azimute de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 40-A; com azimute de 00°26'00" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.

IMÓVEL-

Chácara nº 40-A, Setor B, Loteamento Projeto de Colonização

Ouerência I

PROPRIETÁRIO-

AGUINALDO JOSÉ ANACLETO.

Fernanda Volf Arquiteta e Urbanista

MATRÍCULA-

Desmembrado da Matricula nº 3.165 - Registro de Imoveis de

Querência – MT. (Área Remanescente).

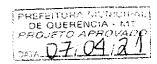
MUNICÍPIO-

Querência - MT

ÁREA-

41.830,00m²

4,1830ha





DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do marco M.1, de coordenadas UTM E=369.145,621m, N=8.608.845,749m, cravado comum com terras de Adécio Poll; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41; com azimute de 90°00'02" e distância de 210,32m (duzentos e dez metros e trinta e dois centímetros), chega-se ao marco M.5, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 40-B; com azimute de 180°26'00" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.8, desse, onde divide com a Estrada R-19 (Rua Padre Roque A. Rippler), com azimute de 270°00'02" e distância de 207,95m (duzentos e sete metros e noventa e cinco centímetros), chega-se ao marco M.4, desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Adécio Poll; com

azimute de 00°00'03" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.1, marco inicial da descrição deste perímetro.

Querência - MT, 26 de Março de 2021.

Guido Albino Junges Engenneiro Agrinansor CREA SC Nº 3617 D CREA SC Nº 3617 D

Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT PROJETO APROVADO DATA TO A 21

CH4CARA B-41

| 41 | | KS M6 | | M.2 |
|--------------|-------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Abenis Folki | CHACARA ADHA SETOR B | CHELARA 40-B | EHÁCARA 40-É Sejür b | CHACARA B-22 |
| W.4. | | M.S. M.7 | 1 | M.3 |

ESTRADA R-19 (Rua Padre Roque A Rippier)

P/Suer encia

| LADOS | | ZZIMUTE GITM | AMTEN ANGUATRIC |
|-----------------------|----------|--------------|-----------------|
| V ē nticea | Vérticas | | metros |
| MIE | M. 2 | 91/30'02" | 199,65 |
| M.2 | W 7 | 180100103" | 200,00 |
| M.3 | M 7 | 270101102" | 202.05 |
| V.7 | M.E | 00'28'00" | 200.00 |

Fernanda Volf Arquiteta e Urbanista CAU.A61657-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT PROJETO APROVADO DATA OTI OA 121

| | | - | - | | | | | | | | | | _ | | | |
|---|------|-------|-----|------|---|--|--|--|--|-----|---|---|---|-----|-------|------|
| - | | | + 1 | | | | | | | | | | | -33 | 17.00 | |
| | | - | | | - | | | | | 400 | - | - | | | - | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |

Escala W T $\Delta r \in \mathbb{R}^{+}$ Responsavel Técnico

Guido Albino Junges Engenneiro Agrinersor ERRA SC Nº 3617 D

CHACARA B-41

| MI | М.5 м.ъ | ма |
|-------------------|--------------|--------------------------------------|
| CHECKS ASSET OF B | CHLCAPA 40-B | CMACARA 40-C CHACARA Setor B B-22 |
| М.4 | мя м7 | M3 |

ETTRADA R-19 Rug Padra Poque A Ripcier

Propertnos

| LAD03 | | AT MUTE OUTS | DISTÂNDIA (UTM) |
|----------|----------|--------------|-----------------|
| Vertices | Nertices | | metros |
| M.5 | M.6 | 90100 02" | 40,00 |
| W 6 | M 7 | 180126 00" | 200.00 |
| 17 | M.8 | 270/00'02" | 40,00 |
| M.8 | WE | 00126100" | 200,00 |

Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT PROJETO APROVADO DATA 07 04 121

| Distance Address | - | | - | - | | | - | 6 8 | 100 | (m) |
|------------------|-------|-----------|---|--|---------|--|-------|------|---------|------|
| | | | | | 101 | | - 100 | E377 | | 1 22 |
| | 9 44. | bearings. | | The State of the S | and the | | and S | 235 | N North | -1 |

Aueréncio - MT | Escara 13 000

Area: Q A

8.000,06m² 0.8000ho

Pesponsável Técnico

Engenneiro Agrimensor CREA SC Nº 3617 D

THUCARA E-11

| 1/ 1 | | ME ME | | M.2 |
|-------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|
| ADECIG FOLL | CH4CAFA 40+A CETUR 3 | CHat APA 40 B St OP B | CH4CARA 40-C SETOR B | CH4CARA B-22 |
| N/4 | | NS NA | | 14.3 |

ELTPADA P-19 - Pub Podra Podue A Pipolar

Propertion

| LA003 | | AZIMUTE (UTW | INSTANCIA (LITA) |
|-------|----------|--------------|------------------|
| | Verticas | | metros |
| V.1 | W.5 | 96'00'02" | 210,32 |
| M 5 | N/B | 1801261061 | 200.0 |
| M.8 | M 4 | 2701001021 | 207,95 |
| M.4 | 1,1 | 9010010.3" | 200.00 |

Fernanda Volf Arquiteta e Urbanista CAU.A61657-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT PROJETA APROVADO DATA OT O 121

| Property and the second | A | | | 0.00 | | | | - | | - | |
|-------------------------|---|--|--|------|---|---|---|---|---|---|--|
| | 1 to | | | | - | - | - | | - | | |

Duerencia - MT Escolo 1/3.000

free 41.8.30,0

4,1830na

Responsável Táchico

Guido Albino Junges Engenneiro Agrinonsco CREA SC Nº 3617 D Nº Reg 250180791